



## Seleção de organizações do Sistema Único de Saúde para participar do projeto Apoio à Institucionalização de Políticas Informadas por Evidências (PIE) no SUS (ESPIE)

### CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Hospital Sírio-Libanês (HSL) em parceria com o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde do Ministério da Saúde (Decit/SECTICS/MS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna pública esta Chamada e convida os interessados em Políticas Informadas por Evidências para manifestar interesse em integrar o projeto, desenvolvido pelo Hospital Sírio-Libanês (HSL).

O projeto ESPIE, triênio atual (2024/2026), tem como objetivo geral contribuir com a institucionalização de PIE no SUS, mediante o estabelecimento de cooperação técnica para capacitação de pessoas e apoio institucional no desenvolvimento de análise situacional e implementação de planos para fortalecer o uso de evidências no processo de tomada de decisão.

As organizações selecionadas firmarão termo de cooperação com o HSL para participar do projeto, conforme atribuições especificadas no item 4. Esta cooperação não implicará em obrigações de natureza financeira que envolvam transferências de recursos entre os participantes.

#### 1. ORGANIZAÇÕES ELEGÍVEIS

- Secretarias municipais de saúde;
- Fundações municipais de saúde;
- Secretarias estaduais de saúde;
- Fundações estaduais de saúde;
- Secretarias do Ministério da Saúde.

Departamentos ou setores específicos destas organizações públicas poderão manifestar interesse, com a anuência dos responsáveis das respectivas organizações.

#### 2. PRAZOS

Etapas	Descrição	Período	
		Início	Término
1	Submissão da manifestação de interesse por meio de formulário disponível em <a href="https://forms.gle/ewXGNkKTRvuuVHcA">https://forms.gle/ewXGNkKTRvuuVHcA</a>	14/06/2024	19/07/2024



2	Análise das manifestações de interesse	23/07/2024	30/07/2024
3	Divulgação das organizações selecionadas <a href="https://hospitalsiriolibanes.org.br/quem-somos/compromisso-social/">https://hospitalsiriolibanes.org.br/quem-somos/compromisso-social/</a>	05/08/2024	

### 3. SELEÇÃO

As manifestações de interesse serão analisadas pelos representantes do Ministério da Saúde, por meio da CGEVI/DECIT/SECTICS, CONASS e CONASEMS e levarão em conta (i) o adequado preenchimento do formulário de inscrição; (ii) a representatividade das regiões brasileiras; e (iii) a justificativa da organização em participar do projeto, conforme explicitado no formulário de inscrição.

### 4. ATRIBUIÇÕES

#### HSL:

- a) Implementar as ações/atividades constantes no Plano de Trabalho do projeto ESPIE, de acordo com o cronograma previsto;
- b) Designar um especialista em PIE, para apoio local à cada organização que, interagindo com os demais especialistas do projeto e por meio de atividades presenciais – estimadas em atividades de dois dias a cada dois meses - e remotas, será responsável por coordenar as seguintes atividades, previstas no projeto;
- c) Apoiar a implementação e funcionamento regular do Comitê Gestor (CG) do Projeto, com participação do HSL, SECTICS/MS, CONASS e CONASEMS e das organizações participantes;
- d) Apoiar à elaboração da análise situacional que caracterize obstáculos, potencialidades e necessidades para institucionalização de PIE;
- e) Contribuir para a seleção e matrícula dos profissionais que farão o curso de aperfeiçoamento em PIE;
- f) Apoiar a formulação e implementação do plano de melhoria para institucionalização de PIE;
- g) Coordenar e facilitar atividades pedagógico-educacionais de curta e média duração;
- h) Implementar um curso de aperfeiçoamento em PIE, de média duração, para 10 servidores de nível superior da organização e desenvolver atividades de reforço à institucionalização de PIE na organização, com apoio dos especialistas do HSL;
- i) Desenvolver atividades educacionais, de curta duração, com uso de tecnologias educacionais interativas, com intencionalidade de enfatizar a importância da institucionalização de PIE na organização;



j) Apoiar o desenvolvimento das atividades de monitoramento e avaliação das ações implementadas.

**Organização do SUS que participará no projeto:**

a) Designar representante para participar do Comitê Gestor (CG) do Projeto, que também conta com representantes do HSL, CGEVI/DECIT/SECTICS/MS, CONASS e CONASEMS, tendo como finalidade acompanhar e propor ajustes e aperfeiçoamentos no desenvolvimento do projeto, em uma ou duas reuniões por semestre, geralmente remotas, de 1 a 2h de duração.

b) Designar um ou mais representantes que tenha (m) responsabilidade na tomada de decisão central da organização para ser (em) o (s) ponto (s) focal (is) entre a mesma e os responsáveis do HSL pela implementação do projeto;

c) Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento das ações previstas no projeto, conforme solicitado, com destaque para a elaboração da análise situacional para caracterizar obstáculos, potencialidades e necessidades para institucionalização de PIE e as atividades de monitoramento e avaliação das ações implementadas;

d) Indicar 10 servidores de nível superior para realizar curso de aperfeiçoamento em PIE e desenvolver atividades de reforço à institucionalização de PIE na organização com apoio dos especialistas do HSL. O perfil e a disponibilidade destes profissionais para o projeto serão decididos de comum acordo entre os representantes do HSL e da organização, tendo como pressupostos a otimização na implementação do projeto e o não comprometimento da dinâmica rotineira da organização;

e) Disponibilizar servidores para participação em atividades educacionais de curta duração, com desenvolvimento previsto a cada 2 ou 3 meses, em torno de 3 a 4 horas cada, com uso de tecnologias educacionais interativas, com intencionalidade de enfatizar a importância da institucionalização de PIE na organização. O perfil e a disponibilidade destes profissionais para o projeto serão decididos de comum acordo entre os representantes do HSL e da organização, tendo como pressupostos a otimização na implementação do projeto e o não comprometimento da dinâmica rotineira da organização.

f) Disponibilizar infraestrutura necessária à realização das atividades presenciais do projeto.

g) Considerar a possibilidade de integrar a Rede Brasileira de Políticas Informadas por Evidências (EVIPNet Brasil). Mais informações no site: <https://brasil.evipnet.org/>

São Paulo, 14 de junho de 2024.

**Coordenação do Projeto**

**Apoio à Institucionalização de Políticas Informadas por Evidências no SUS**

**Hospital Sírio-Libanês**